



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013

[Alterada pela Resolução CS 25/2016](#)

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 03/2009, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 16/11/2009, RESOLVE:

~~Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Engenharia de Minas do Campus Cachoeiro de Itapemirim, com entrada anual e oferta inicial de 25 (vinte e cinco) vagas para o semestre 2009/2.~~

~~[Excluído pela Resolução CS 25/2016](#)~~

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Engenharia de Minas do Campus Cachoeiro de Itapemirim com oferta de 32 (trinta e duas) vagas anuais, entrada no segundo semestre letivo e turno integral.

[Incluído pela Resolução CS 25/2016](#)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato Ad Referendum nº 01-A, de 09/04/2009.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor Pro Tempore

Presidente do Conselho Superior

Ifes